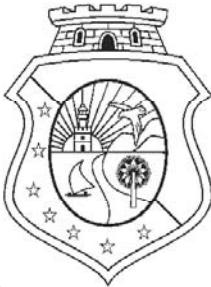


# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 225 • Fortaleza, Segunda-feira, 9 de Maio de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 225

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
VICE-PRESIDENTE

**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte  
Desa. Francisca Adelineide Viana  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Des. Francisco Darival Beserra Primo  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

## 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

## 7ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

## 8ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Dra. Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Auricélio Pontes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear JUCÉLIA BENTO DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, símbolo GAJ-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear TICIANA PORFIRIO PINTO, para o cargo de provimento em comissão de Auditor de Controle Interno, símbolo DJS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 593/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500567-10.2011.8.06.0000,

R E S O L V E designar o Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, para auxiliar sem prejuízo de suas funções a Vara Única da mesma Comarca até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 603 / 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução de nº 70, de 18.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que versa, no § 4º, de seu art. 2º, sobre a participação efetiva de serventuários e de magistrados na elaboração e execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão é o órgão responsável por acompanhar a elaboração, pela Secretaria de Finanças, do orçamento do Tribunal, levando em conta as estimativas de receitas, de acordo com as estratégias, políticas, programas e planos priorizados para o desenvolvimento organizacional, participando, inclusive, do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientando sobre prioridade do Planejamento Estratégico de Gestão, nos termos das alíneas "e" e "g", do inciso I, do § 2º, do Art. 3º, da Lei nº 14.816, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as unidades administrativas e judiciais abaixo encaminhem à Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, até 25 de maio de 2011, os projetos estratégicos a serem executados no ano de 2012, que uma vez avaliada a sua viabilidade e prioridade pela Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do TJCE, instituída pela Portaria n.º 646, publicada no Diário da Justiça de 04 de maio de 2010, figurarão na proposta orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:

- I – Corregedoria;
- II – Secretaria Geral;
- III – Secretaria Judiciária;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII – Secretaria Especial de Planejamento e Gestão;
- VIII – Secretaria de Finanças;
- IX - Auditoria de Controle Interno;
- X - Assessoria Institucional;
- XI – Assessoria de Comunicação;
- XII – Fórum Clóvis Beviláqua
- XIII – Fórum das Turmas Recursais
- IX – Escola Superior da Magistratura.

§1º Entende-se por projeto estratégico aquele que estiver alinhado a um dos objetivos previstos no inciso IV, do art. 1º da Resolução n.º 02/TJCE, de 21 de janeiro de 2010, a qual institui o Plano Estratégico 2010-2014 do Poder Judiciário cearense.

§2º As unidades que não executarão projetos estratégicos em 2012, pronunciar-se-ão, formalmente, a Secretaria Especial

de Planejamento Estratégico sobre a inexistência desses projetos para o referido ano.

§3º As demais unidades do Poder Judiciário cearense não citadas nos incisos que desejarem indicar projetos estratégicos poderão submetê-los à apreciação da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão no prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º As informações a serem prestadas sobre cada projeto estratégico são:

- I – Título do projeto;
- II – Escopo ou finalidade do projeto;
- III – Objetivo estratégico ao qual o projeto está relacionado;
- IV – Órgão ou unidade responsável pelo projeto;
- V – Justificativa para o projeto;
- VI – Período de execução;
- VII – Status do projeto: projeto em execução ou projeto não iniciado;
- VIII – Orçamento estimado;

IX – Grau de priorização do projeto para o órgão ou unidade: alto, médio ou baixo.

§1º Caso o projeto, depois de concluído, resulte na prática de uma rotina que incorra em alocação de recursos para sua continuidade, devem ser informados os orçamentos estimados para implementação do projeto e manutenção da rotina.

§2º Na informação de orçamento estimado (inciso VIII) para os projetos em execução devem constar: o valor global do projeto, o valor previsto a ser executado até 31.12.2011 e o valor estimado para execução no ano de 2012.

Art. 3º A Secretaria Especial de Planejamento e Gestão avaliará o alinhamento dos projetos ao Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense e em que proporção poderão contribuir para o alcance da estratégia.

Art. 4º Caberá à Secretaria Especial de Planejamento e Gestão prestar eventuais esclarecimentos sobre a matéria desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 559/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2010, que instituiu os Grupos de Auxílio para Redução do Congestionamento do Processos Judiciais e fixou normas para suas atuações;

CONSIDERANDO o teor do ofício 716/2011-DG/CGJ da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará que considerando os bons trabalhos desenvolvidos pela Equipe de apoio instituída pela Portaria 319/2011 e atendendo recomendação do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE designar Equipe de Apoio ao Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, para atuar em auxílio à Vara de Execuções Penais, coordenada pela Dra. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, Juíza Auxiliar da Capital, e composta pelos magistrados – Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária sediada em Russas, Demétrio Saker Neto, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária sediada em Quixadá, José Ronald Cavalcante Soares Junior, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Russas, e pelos servidores – Tomaz Joca Noleto, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal, matrícula 10096/1-22; Luana Lima de Sousa, Auxiliar Judiciário, matrícula 4452/1-5; Anna Martha Schimmelpfeng de Moura, Analista Judiciário, matrícula 905/1-4; Francisco Régis Alves Crisóstomo, Técnico Judiciário, matrícula 449/1-1; Francisco Rhangel Paula Cardoso, matrícula 4531; Michelle de França Silva, matrícula 3130; Gerarda Márcia Barbosa, matrícula 2917; Bruna Valões de Oliveira, matrícula 4416; Maria Lúcia Rodrigues Cruz, matrícula 200522, perdurando as disposições desta Portaria de 01(um) de maio de 2011 até 30(trinta) dias após a efetiva implantação e funcionamento das 2ª e 3ª Varas de Execuções Criminais da Comarca de Fortaleza, o que deve ser informado pela Juíza coordenadora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 560/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2010, que instituiu os Grupos de Auxílio para Redução do Congestionamento do Processos Judiciais e fixou normas para suas atuações;

CONSIDERANDO o teor do ofício 716/2011-DG/CGJ da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará que considerando os bons trabalhos desenvolvidos pela Equipe de apoio instituída pela Portaria 319/2011 e atendendo recomendação do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que os servidores indicados para integrarem o citado Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza atuarão sem prejuízo de suas funções originárias, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da mencionada Resolução;

RESOLVE: Incluir respectivamente, nos anexos I e II da Portaria nº 434/2010, de 31 de março de 2010 e publicada no Diário da Justiça do dia 31 de de março de 2010, os servidores abaixo indicados, no período de 01 de maio de 2011 até 30(trinta) dias após a efetiva implantação e funcionamento das 2ª e 3ª Varas de Execuções Criminais da Comarca de Fortaleza, o que deve ser informado pela Juíza coordenadora, bem como conceder ou elevar para os mesmos a gratificação pela execução de trabalho

relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais):

## Anexo I

NOME	MATRÍCULA
TOMAZ JOCA NOLETO	12096
FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	4531
FRANCISCO RÉGIS ALVES CRISÓSTOMO	449
MICHELLE DE FRANÇA SILVA	3130
GERARDA MARCIA BARBOSA	2917

## Anexo II

NOME	MATRÍCULA
LUANA LIMA DE SOUSA	4452
ANNA MARTHA SCHIMMELPFENG DE MOURA	905
BRUNA VALÓES DE OLIVEIRA	4416
MARIA LÚCIA RODRIGUES CRUZ	200522

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 602/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE excluir TOMAZ JOCA NOLETO, matrícula nº 12096, das Portarias 559/2011 e 560/2011, e em substituição incluir  
ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO, matrícula nº 3334, nas referidas Portarias 559/2011 e 560/2011, para assim  
compor a equipe para Auxílio ao Grupo de Trabalho para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais e conceder-lhe  
a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei  
estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$800,00(oitocentos reais)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 594/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR, servidor à disposição deste Poder Judiciário, matrícula nº 39030,  
anteriormente lotado na Escola Superior de Magistratura - ESMEC, no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra  
de Araújo, para exercer a função de Motorista, bem como conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na  
Portaria 769/2008 de 28 de maio de 2008, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reis), a partir de 18 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 595/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo  
Administrativo nº 8503680-69.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar JARINA FAÇANHA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº  
6242.1/7, anteriormente lotada Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque de Macedo, no Gabinete do Desembargador  
Ademar Mendes Bezerra, a partir de 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante,  
técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-  
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 597/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições  
legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nº's 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o processo  
Administrativo nº 8502570-32.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar para a servidora MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº  
200545.1/3, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei

estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, para o servidor ADRIANO PAULA COSTA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Matrícula nº 11830.1/0, ambos lotados na 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, a partir de 01 de março de 2011, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA ROCHA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505433-61.2011.8.06.0000, RESOLVE designar FILOMENA FURTADO SAMPAIO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200775.1/3, para substituir TÂNIA MARIA LIMA LINHARES, Assessor de Turma Recursal, símbolo GAJ-1, Matrícula nº 2450.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, ambas lotadas no Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 596/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506417-45.2011.8.06.0000 ,

RESOLVE incluir ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no Grupo de Auxílio para Redução de Congestionamento de Processos Judicais, criado através da Resolução nº 03/2010, publicada no Diário da Justiça do dia 09 de fevereiro de 2010, bem como excluir do referido grupo JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública, a partir da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509139-52.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, Matrícula 6731, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Correções, símbolo GAJ-2, e nomear o referido cargo MARILZA PEIXOTO FONTENELE , Matrícula nº 812, Técnico Judiciário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento dos cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A referência SPJ/NS-1, -ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (EXECUÇÃO DE MANDADOS)- Classe A, referência SPJ/NS-1, TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A referência SPJ/NM-1, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, Classe A referência SPJ/NS-1 e TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA, Classe A referência SPJ/NM-1, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos contidos no Anexo Único, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010 e em decorrência das vagas deixadas em virtude do não comparecimento no prazo legal, final de lista e desistências dos candidatos publicado no Diário da Justiça do dia 25 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**ÁREA JUDICIÁRIA****ANALISTA JUDICIÁRIO**

CLASS	NOME
269	NAYANNE SONALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
270	ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO
271	ADRIANA AGUIAR DIAS
272	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
273	MANUEL INÁCIO TORRES NETO
274	DIEGO REGO GASPAR FERREIRA
275	NÍVIA DOS SANTOS MOTA
276	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO
277	SAMIA LOPES MATOS
278	EMERSON LEONARDO FONSECA DA SILVA

**ANALISTA JUDICIÁRIO ( EXECUÇÃO DE MANDADOS)**

CLASS	NOME
216	GUSTAVO RODRIGUES NETO
217	FAUSTO DE ARAÚJO NETO
218	MARCOS ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
219	GEISA ELAINE FREITAS E SILVA
220	ANA VIRGÍNIA RAMOS SAMPAIO
221	MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO PONDE

**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

CLASS.	NOME
164	ROGER AGUIAR FROTA
165	HADJEFFERSON MARREIRO E SILVA
166	VILEUDA BENEVIDES ESPINDOLA RODRIGUES
167	CRISTIANE VIEIRA SENA
168	INAGILA COSMO PEREIRA
169	ROSA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
170	ANA LÚCIA ALVES COSTA
171	FRANCISCO WAGNER ARAÚJO DA CUNHA
172	RAFAELY GONDIM CERQUEIRA
14	MARIA DE NAZARÉ MORAES SOÁRES
23	EDVALDO LIMA ARAÚJO

25	GINA EMANUELA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO
27	MÔNICA RAQUEL BRITO NUNES
52	JAMYLLE SIQUEIRA ARAGÃO
80	JOSÉ MARIA DE MELO JÚNIOR
109	JOSÉ CARLOS CARVALHO MENDES
113	GIOVANNA DE PINHO PESSOA PACHECO
120	DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE
122	NADJANE MARIA RABELO
139	CELIANE MARIA CAMPELO LOPES FERNANDES
143	DOMINGOS SÁVIO ARAÚJO CHAGAS
149	HOUSEMBERG DIAS SOUZA

**ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA****ANALISTA JUDICIÁRIO - COMPUTAÇÃO**

CLASS.	NOME
33	WELKEY COSTA DO CARMO

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ECONOMIA**

CLASS.	NOME
4	EMERSON DE CARVALHO LIMA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

CLASS.	NOME
19	REGIS DAVI SILVA BRAGA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE**

CLASS.	NOME
23	FRANCISCO EDNÍSIO NUNES PEREIRA
24	JAYRO RODRIGUES DA SILVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº .8507087-83.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 8807, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, símbolo DJS-2, e nomear para o referido cargo MAURÍCIO MORAIS DE LIMA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês 05 de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 82/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a remoção do Dr. José Israel Torres Martins, conforme classificação promovida pela Portaria nº 22, de 12 de janeiro de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO = 116: 5 = 23,=24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
3	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
4	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
5	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
6	José Acelino Jácrome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
7	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
8	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
9	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
10	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
11	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
12	Antônio Jurandir Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
13	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
14	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
15	Ademar da Silva Lima	3ª Vara de Eusébio
16	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
17	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
18	Cézar Belmino Barbosa Evangelista Junior	3ª Vara de Maracanaú
19	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
20	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
21	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
22	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
23	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
24	Luciana Teixeira de Souza	1ª Vara de Limoeiro do Norte

2º QUINTO (116-24 =92 : 5=18,4=19)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Helga Medved	JECC de Iguatu
26	Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajús
27	Ijosiana Cavalcante Serpa	3ª Vara de Maranguape
28	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	3ª Vara de Itapiopoca
29	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
30	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
31	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
32	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
33	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
34	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
35	Magno Gomes de Oliveira	1ª Vara de Boa Viagem
36	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
37	Thémis Pinheiro Murta Maia	2ª Vara de Aracati
38	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
39	Janaina Marques de Oliveira e Silva	3ª Vara de Tianguá
40	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
41	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
42	Mabel Viana Maciel	3ª Vara de Aracati
43	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

3º QUINTO (92-19 = 73 : 5 = 15)

ORDEM ANTIG.	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
44	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
45	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
46	Edílio Meira Tejo Neto	2ª Vara de Massapê
47	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
48	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
49	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Quixadá
50	Edson Feitosa dos Santos Filho	Juiz Auxiliar de Quixadá
51	Marcelo Rosendo de Oliveira	3ª Vara de Sobral
52	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Quixadá
53	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
54	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
55	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica de Juazeiro do Norte
56	Neuter Marques Dantas Neto	2ª Vara de Quixadá
57	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapiopoca
58	Antônio Teixeira de Sousa	3ª Vara de Morada Nova

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de maio de 2011.

EU, \_\_\_\_\_, Diretora de Divisão  
SUBSCREVO: \_\_\_\_\_, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: DES. \_\_\_\_\_, PRESIDENTE.

**EDITAL Nº 83/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENais DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, criado com a Lei 14.407, de 15 de julho de 2009, conforme classificação promovida pela Portaria nº 270, de 14 de março de 2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse das integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO = 116: 5 = 23,=24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
3	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
4	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
5	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
6	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
7	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
8	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
9	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
10	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
11	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
12	Antônio Jurandir Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
13	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
14	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
15	Ademar da Silva Lima	3ª Vara de Eusébio
16	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
17	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
18	Cézar Belmino Barbosa Evangelista Junior	3ª Vara de Maracanaú
19	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
20	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
21	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
22	Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
23	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
24	Luciana Teixeira de Souza	1ª Vara de Limoeiro do Norte

2º QUINTO (116-24 =92 : 5=18,4=19)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Helga Medved	JECC de Iguatu
26	Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajus
27	Ijosiana Cavalcante Serpa	3ª Vara de Maranguape
28	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	3ª Vara de Itapipoca
29	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
30	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
31	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Ícó
32	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
33	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
34	Whoseemberg de Moraes Ferreira	Beberibe
35	Magno Gomes de Oliveira	1ª Vara de Boa Viagem
36	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
37	Thémis Pinheiro Murta Maia	2ª Vara de Aracati
38	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
39	Janaina Marques de Oliveira e Silva	3ª Vara de Tianguá
40	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
41	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
42	Mabel Viana Maciel	3ª Vara de Aracati
43	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

3º QUINTO (92-19 = 73 : 5 = 15)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
44	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
45	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
46	Edílio Meira Tejo Neto	2ª Vara de Massapê
47	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
48	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
49	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Quixadá
50	Edson Feitosa dos Santos Filho	Juiz Auxiliar de Quixadá
51	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
52	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Quixadá
53	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
54	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
55	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica de Juazeiro do Norte
56	Neuter Marques Dantas Neto	2ª Vara de Quixadá
57	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
58	Antônio Teixeira de Sousa	3ª Vara de Morada Nova

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de maio de 2011.  
EU, \_\_\_\_\_, Diretora de Divisão

SUBSCREVO: \_\_\_\_\_, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: DES. \_\_\_\_\_, PRESIDENTE.

**EDITAL Nº 84/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO, a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1665/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura. Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

**1º QUINTO ( 67: 5 = 13,4=14)**

ORDEM	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	BARREIRA
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	FLAVIA PESSOA MACIEL *	REDENÇÃO
5.	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
6.	MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
7.	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
8.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
9.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
10.	JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
11.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
12.	ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU
13.	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
14.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA

**2º QUINTO(67 - 14 = 53 :5 =10,6=11)**

ORDEM	NOME	COMARCA
15.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
16.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
17.	CLERIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
18.	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
19.	RAFAEL LOPES DO AMARAL	BELA CRUZ
20.	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIUNA
21.	FLÁVIA STUBAL DE SOUSA	QUIXERE
22.	DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
23.	JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
24.	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
25.	DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA

**3º QUINTO(53- 11 = 42 : 5 = 8,4=9)**

ORDEM	NOME	COMARCA
26.	ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
27.	FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA
28.	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
29.	CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	MARCO
30.	RICCI LÓBO DE FIGUEIREDO FILgueira	FORQUILHA
31.	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	TABULEIRO DO NORTE
32.	LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	MORRINHOS
33.	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROÁRAS
34.	FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA

**4º QUINTO(42 - 9 = 33 : 6,6 = 7)**

ORDEM	NOME	COMARCA
35.	RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
36.	ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
37.	TÁCIO GURGEL BARRETO	IRACEMA
38.	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	ALTO SANTO
39.	ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
40.	CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
41.	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

**5º QUINTO(33 – 7 = 26 : 5,2=6)**

ORDEM	NOME	COMARCA
42.	ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
43.	AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
44.	LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
45.	DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE
46.	JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO
47.	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE

**6º QUINTO(26- 6= 20 : 5=5)**

ORDEM	NOME	COMARCA
48.	WELITHON ALVES DE MESQUITA	ARARIPE
49.	GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA
50.	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE
51.	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JUGUARETAMA

**7º QUINTO(20 - 5 = 15 : 5 = 3)**

ORDEM	NOME	COMARCA
52.	CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ
53.	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
54.	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

**8º QUINTO(15 -3 = 12 : 5 =2,4=3)**

ORDEM 55. 56. 57.	NOME RÔMULO VERAS HOLANDA NATHANEL CONSOLI RICARDO BRUNO FONTENELLE	COMARCA NOVA OLINDA TRAIRI PEREIRO
9º QUINTO( $12 - 3 = 9 : 5 = 1,8 = 2$ )		
ORDEM 58. 59.	NOME ANA CELIA PINHO CARNEIRO RENATO ESMERALDO PAES	COMARCA PARAMBU MILAGRES
10º QUINTO( $9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2$ )		
ORDEM 60. 61.	NOME MATHEUS PEREIRA JÚNIOR GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	COMARCA SANTANA DO CARIRI CHAVAL
11º QUINTO( $7 - 2 = 5 : 5 = 1$ )		
ORDEM 62.	NOME ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	COMARCA PEDRA BRANCA
12º QUINTO		
ORDEM 63.	NOME ALISSON DO VALLE SIMEÃO	COMARCA IBIAPINA
13º QUINTO		
ORDEM 64.	NOME ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	COMARCA CARIÚS
14º QUINTO		
ORDEM 65.	NOME MAGNO ROCHA THÉ MOTA	COMARCA MUCAMBO
15º QUINTO		
ORDEM 66.	NOME LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA	COMARCA CARIRIAÇU
16º QUINTO		
ORDEM 67.	NOME HERICK BEZERRA TAVARES	COMARCA JUCÁS

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de maio de 2011.

EU, \_\_\_\_\_, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: \_\_\_\_\_, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. \_\_\_\_\_, PRESIDENTE.

## OUTROS EXPEDIENTES

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010 SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PORTARIA 008/2010

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 17.1.i do Edital em referência e, considerando:

1. O elevado número de pedidos de revisão da avaliação das questões da Prova Discursiva – escrita e prática;
2. A necessidade de que as respostas sejam individualizadas e devidamente justificadas;
3. Que há membros da Banca que não encerraram a análise dos respectivos pedidos até esta data e;
4. Que após a respectiva análise e decisão, há que se efetuar o reprocessamento das notas dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que resultados dos Pedidos de Revisão da avaliação das questões da Prova Discursiva – escrita e prática, bem como o resultado do reprocessamento das notas dos candidatos que tiveram deferido seu pedido e, como consequência, alteração de nota em alguma questão, sejam disponibilizados até as 18 (dezoito) horas do dia 13 (treze) de maio de 2011, sexta-feira.

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que, em função do reprocessamento indicado no art. 1º, tenham obtido nota de aprovação que, até a mesma data e hora, será disponibilizado ato de convocação para entrega de documentos comprobatórios dos requisitos para a Outorga de Delegações, previsto no item 9 do Edital.

São José (SC), 06 de maio de 2011.

(original assinado e arquivado)  
Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles, M. Sc.  
Coordenador do Concurso – IESES

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 29/2011**  
**RH- Fortaleza, 03 de maio de 2011**

PROCESSO Nº 8507293-97.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

JUIZ(A): JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.770,30 (dois mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), referente às diárias, por ter auxiliado à Comarca de Várzea Alegre e respondido pela Comarca de Aiuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8507293-97.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

JUIZ(A): JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.550,50 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado à Comarca de Várzea Alegre e respondido pela Comarca de Aiuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8507292-15.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

JUIZ(A): JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.065,50 (hum mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Aiuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, no mês de fevereiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8507292-15.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

JUIZ(A): JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Aiuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, no mês de fevereiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8507040-12.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscientos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Varjota e Horizonte, no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8507040-12.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.798,72 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Varjota e Horizonte, no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8504564-98.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS

JUIZ(A): AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.380,40 (dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Brejo Santo, Jati e vinculada de Penaforte, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8504564-98.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS  
JUIZ(A): AUXILIAR DA 1<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.237,60 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Brejo Santo, Jati e vinculada de Penaforte, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8506500-61.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BOA VIAGEM  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.704,80 (hum mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter auxiliado ad 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> varas das Comarcas de Caucaia, no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8506500-61.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BOA VIAGEM  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.390,08 (dois mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado a 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> varas das Comarcas de Caucaia, no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8504614-27.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STURDAT GURGEL CARNEIRO  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de fevereiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8504614-27.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STURDAT GURGEL CARNEIRO  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de fevereiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8506573-33.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): EDÍSIO MEIRA TEJO NETO  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), referente a ajuda de custo, tendo em vista remoção do cargo de Juiz Auxiliar da 8<sup>a</sup> Zona Judiciária para a 2<sup>a</sup> vara da Comarca de Massapê.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 28 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8505987-93.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 3<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), referente a ajuda de custo, tendo em vista remoção da Comarca de São Benedito para a 3<sup>a</sup> vara da Comarca

de Tianguá.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 28 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8506561-19.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE  
JUIZ(A): DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DIFERENÇA DE SUBSÍDIO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.205,88 (hum mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente à diferença de subsídio, em razão de ter substituído o Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 26 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8506765-63.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
ASSUNTO: SOLICITA AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.176,62 (dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente ao auxílio moradia , nos termos do art.224,II, da Lei nº 12.342/94(Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), a partir do mês de maio de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8508068-15.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANA PAOLA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE FALTA DESCONTADA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 175,72 (cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a 01(uma) falta descontada de seus vencimentos no mês de março de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 28 de abril de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### PORTRARIA No. 11/2011

O Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar conclusão do III Curso de Formação Inicial de Magistrados;

**CONSIDERANDO** que a designação do magistrado DURVAL AIRES FILHO para integrar aludida Comissão afastou-se das regras impostas pelo regulamento do mencionado curso, sendo certo, ademais, que referido magistrado já não exerce o cargo do Coordenador da ESMEC, tendo tido alçado à condição de membro vitalício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que a Desa. SÉRGIA MIRANDA, antes também integrante da Comissão, expressamente pediu dela desligamento, isto quando se afastou das funções de Coordenadora da ESMEC, para ter acesso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fato que, inclusive, originou a edição da Portaria 08/2010, que havia designado o Des. DURVAL AIRES FILHO para substituí-la na mencionada Comissão;

**CONSIDERANDO** a recente designação do juiz de direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA para exercer o cargo de Juiz Coordenador da ESMEC;

#### RESOLVE:

1 – **Revogar** a Portaria 08/2010, retomando para si a presidência da Comissão de Avaliação do III Curso de Formação inicial de Magistrados;

2 – Designar para compor a referida Comissão, em substituição à Desa. SÉRGIA MIRANDA, o Juiz Coordenador da ESMEC, Emilio de Medeiros Viana;

3 – **Revogar disposições em contrário.**

Fortaleza, 04 de maio de 2011.

**Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Desembargador – Diretor da ESMEC

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORATARIA Nº. 357/2011

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a informação contida no Ofício nº 908/2011, oriundo da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE** determinar a instauração de Sindicância contra o servidor JOÃO HERBERT DE CARVALHO, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 900440, a ser realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, para apurar possível cometimento de infração funcional previsto no artigo 191, III, VI e VII da Lei Estadual nº 9826/74, em razão da informação prestada pela Juíza Titular da 11ª Vara Criminal a esta Diretoria, assegurando ampla defesa, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORATARIA Nº 250/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, o Técnico Judiciário **Isaias de Paula Lourenço**, matrícula 11794, na Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2011( dois mil e onze).

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

**DIRETOR DO FÓRUM**

PORATARIA Nº 328/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, Analista Judiciária Adjunto **Maria Edna de Sousa Brito**, matrícula 3818, na Secretaria da 18ª Vara Criminal desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2011( dois mil e onze)

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

**DIRETOR DO FÓRUM**

PORATARIA Nº 241/2011 - O Juiz José Krentel Ferreira Filho, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4º, da Portaria 241, de 17 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, atendendo à solicitação da Exma. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza de Direito desta Comarca, elogio funcional aos servidores Ailana Linhares de Sousa, Antônia Valdenia Arrais de Sousa, Berenise Lima de Oliveira, David Loiola Parente, Eldenora Pereira Rodrigues, Eliseuma Nunes Ávila, Emanoel Alves de Sousa, Fábio Soares Rezende de Melo, Francisca Cláudia Alencar, Francisco Tarcísio Viana, Jocelito Machado Cavalcante, Kayla Matias Marinho, Lúcia Irene Silva Santos, Manuela Benigno Nobre, Maria Cristina Menezes de Paiva Viana, Maria das Graças Fernandes Fraga, Maria de Fátima Marinho Cunha, Maria José Gondim de Oliveira, Maria Marly Aragão Prado, Maria Sueli Alencar Furtado Pinho, Nivanda Lúcia Maia Gomes, Rafael Benevides de Araújo, Sérgio Henrique da Justa Teixeira, Sílvia Helena Fernandes Farias e Ticiana da Justa Mendonça, reconhecendo a competência, a presteza, o desvelo e o elevado espírito público na execução dos trabalhos desenvolvidos no Mutirão Conciliar também é Seguro.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do servidor, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que significam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze).

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

**Diretor do Fórum**

PORATARIA Nº 319/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando à solicitação da MM Juíza da 2ª Vara Criminal e a anuênciam MM Juiz da Coordenadora do Juizado da Infância e da Juventude, resolve:

Lotar, mediante permuta, a Analista Judiciária Adjunto **Ana Lúcia Gaudio dos Santos**, matrícula 229 e Técnico Judiciário **Ivonildo Fernandes Ribeiro**, matrícula 200745, na Secretaria da 2ª Vara Criminal e Seção de Apoio ao Serviços Administrativas do Juizado da Infância e da Juventude desta Capital, respectivamente, a partir desta data e até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2011( dois mil e onze).

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

**DIRETOR DO FÓRUM**

PORATARIA Nº 292/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**, tornar sem efeito, a Portaria nº 249/2011DF que lotou o Técnico Judiciário **José Eumar Ribeiro Júnior**, matrícula

5547, na Secretaria da 28ª Vara Cível desta Comarca.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2011( dois mil e onze).

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**  
DIRETOR DO FÓRUM

**PORTRARIA Nº 293/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**, tornar sem efeito, a Portaria nº 250/2011DF que lotou o Técnico Judiciário **Isaias de Paula Lourenço**, matrícula 11794, na Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2011 (dois mil e onze).

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**  
DIRETOR DO FÓRUM

---

## EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

---

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA**  
**SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA**  
**AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – EDSON QUEIROZ**

**PORTRARIA 01/2011**

A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455 da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora **AURINEIDE MONTE DA COSTA MORENO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 099786, lotada na Secretaria desta 6ª Vara de Família, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. **FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO**, durante o seu afastamento, por 30 dias, para gozo de férias, no período de **02.05.2011 a 31.05.2011**.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 29 de abril de 2011.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)  
**Diário da Justiça Eletrônico**  
Diretora do Departamento Editorial Gráfico Conceição de Maria C. P. Linhares

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>8</b>
<b>OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>11</b>
<b>ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>14</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>14</b>
<b>PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>14</b>
<b>EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORARIAS)</b> .....	<b>16</b>